

Convênio (Protocolo de intenções)

O Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina, agregado à Pontifícia Universidade Gregoriana, de Roma, e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) assinaram no dia 10 de julho de 2024 um protocolo de intenções. O evento que firmou o protocolo aconteceu no Auditório Manoel Vereza, no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), no campus de Goiabeiras, na cidade de Vitória (ES).

O objeto do acordo celebrado entre as duas instituições de ensino superior consiste na realização de atividades didáticas e acadêmicas conjuntas, a saber:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Participação em exames de qualificação de dissertação de mestrado e em comissões avaliadoras de defesa de dissertações de mestrado;
7. Intercâmbio entre docentes para a realização de estágio de pós-doutorado com duração entre 3 meses e 2 anos;
8. Cursos e disciplinas compartilhados;
9. Revalidação de diplomas obtidos no exterior, de acordo com a legislação;
10. Garantia de vaga de matrícula para alunos indicados pelas instituições em disciplinas dos programas;
11. Coorientação em dissertações de mestrado e teses de doutorado.





A cerimônia contou com a presença do reitor Eustáquio de Castro e da vice-reitora Sonia Lopes; do diretor do CCJE, Hélio Zanqueto Filho; do coordenador do protocolo de intenções, Gilberto Fachetti; do Pe. Marcio Fernando França, diretor do Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina; do bispo auxiliar da Arquidiocese de Vitória, Dom Andherson Franklin; e do Pe. Hiller Sezini, vigário judicial e presidente do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano e de Apelação de Vitória (ES).

Representando o curso de Direito da UFES, participaram o coordenador do programa de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDir), Cláudio Iannotti; o chefe do Departamento de Direito, Marco Antonio Olsen; e o coordenador do curso, Tiago Gonçalves. No ato de assinatura do protocolo de intenções, o Prof. Dr. Pe. Marcio Fernando França proferiu palestra intitulada “O papel do advogado no Tribunal Eclesiástico”.



Pós-doutorado

Pesquisadores portadores de título de doutor em Direito Canônico poderão dar prosseguimento à sua formação e trocar experiências acadêmicas com o corpo docente e discente da UFES por meio da realização de estágio pós-doutoral. Esse estágio consiste na realização de atividades de pesquisa, produção acadêmica e/ou docência, conforme o plano de atividades combinado em comum acordo com o professor responsável.

Inscrição

Para realizar estágio pós-doutoral, o candidato portador de título de doutor em Direito Canônico deverá formalizar o seu pedido ao Diretor do Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina que submeterá a solicitação para aprovação ao Conselho de Pós-Graduação da UFES.

